



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL 02/2019-SETUR, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS, PRODUÇÃO DE CACHAÇA E MEL

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, o SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, e após parecer jurídico favorável a devida ratificação.

Viçosa do Ceará- CE, 30 de maio de 2019.

ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE